ATA Nº 014/2017

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2017

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às dez horas do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e dezessete foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a décima quarta reunião do Conselho Administrativo, sob a Presidência do Sr. ***ANCKIMAR PRATISSOLLI***, Presidente Executivo do Instituto, com a presença dos membros deste Conselho, ***RODOLFO PEREIRA NETTO, ALFREDO FERREIRA PEREIRA, FELIPE TÁPIAS DE SALES, JEFERSON CARLOS MORAIS, CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA e VALMIR CASTRO ALVES***. Registrada as presenças do Diretor de Investimentos do IPAJM, Sr. ***Gilberto de Souza Tulli*** e do Sr. **Richard Dutzmann**, atuário da Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda – ETAA. Aberta a reunião, o ***Presidente*** passou para o EXPEDIENTE quando determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. O ***Presidente*** iniciou a reunião agradecendo aos Conselheiros pela presteza e disponibilidade de sempre, em relação à alteração da data da reunião do dia 24 para o dia 26 de outubro. Passando ao terceiro ponto de pauta, acerca da apresentação das hipóteses e premissas que deverão ser utilizadas nos cálculos da avaliação atuarial de 2018, para avaliação e deliberação pelo Conselho Administrativo do IPAJM, o ***Presidente*** passou a palavra ao atuário, Sr. ***Richard Dutzmann,*** que veio à reunião com o objetivo de fazer a devida explanação. Após a análise dos pontos abordados, ficou aceito e decidido que a meta atuarial de rentabilidade para o fundo previdenciário será reduzida para IPCA + 5,75% ao ano. O Atuário disse que em relação ao cadastro dos dependentes deverão ser considerados os dados cadastrais da base fornecida e, para os registros onde os campos estão zerados ou vazios, deverá ser aplicada a regra estatística. Também para completar o cadastro de tempo anterior, tanto do Regime Geral de Previdência Social

(RGPS) quanto de outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), para os registros onde os campos estão zerados ou vazios, deverá ser aplicada a regra estatística. Sobre as demais hipóteses e premissas, deverão ser utilizadas as tabelas já padronizadas, com as atualizações mais recentes. Foi discutido também sobre a alteração da taxa de crescimento salarial dos servidores ativos, mas verificou-se que ainda precisavam ser feitos outros estudos para embasar a decisão. Na sequência, passando ao quarto ponto de pauta, o qual trata da apreciação/aprovação da Política de Investimentos de 2018, o ***Presidente,*** juntamente com o Diretor de Investimentos, Sr. ***Gilberto de Souza Tulli***, fizeram a leitura da Política de Investimentos/2018, já explanada na reunião anterior pelo então Diretor de Investimentos. O ***Presidente*** iniciou sua fala destacando que caso necessário qualquer alteração na Política de Investimentos, só poderá ser feita com a aprovação do Conselho Administrativo. O Diretor prosseguiu falando sobre as Diretrizes de Investimentos, do Controle na Carteira, do Cenário Macroeconômico, do Gerenciamento de Riscos, da Estratégia de Alocação de Recursos, dos Limites Gerais para Alocação dos Recursos, das Faixas de Alocação de Recursos, bem como das considerações finais, enfatizando as modificações realizadas por conta da publicação da nova Resolução CMN 4.604, que alterou a Resolução CMN 3.922/2010, citando que não serão destinados recursos para os novos ativos permitidos a partir desta norma por não haver estudos sobre eles ainda. Na oportunidade, Gilberto também informou que nesse documento foi exposta a justificativa referente à redução em 0,25% da meta atuarial, dada a forte tendência no segmento previdenciário em reduzir suas metas atuariais ao longo dos anos. Explicou ainda que, para deixar o documento mais claro, foram introduzidos os percentuais de alocação atual e os limites máximos e mínimos para cada tipo de ativo da carteira de investimentos. Após um amplo debate com o Presidente, Conselheiros e o Diretor de Investimentos, o ***Presidente*** colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade a Política de Investimentos 2018. Concluída a exposição, os conselheiros agradeceram e parabenizaram a explicação do Diretor. Passando ao quinto ponto de pauta, o qual trata da apresentação e apreciação do Crédito Suplementar para cobrir complementação de gastos contratados pelos Correios, orçado somente pela média realizada nos exercícios anteriores mais 10% (dez por cento) e não pelo valor anual contratado, processo nº 79890466, o ***Presidente*** prestou alguns esclarecimentos no

sentido da necessidade dessa suplementação orçamentária. Após, o ***Presidente*** colocou a proposta em discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade pelos Conselheiros a abertura desse crédito suplementar, processo nº 79890466. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando para as COMUNICAÇÕES, o ***Presidente*** informou aos Conselheiros, com relação ao questionamento do Conselheiro ***Felipe*** na reunião anterior *acerca dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa que estão recebendo o precatório de R$95 milhões*, que enviou o ofício nº 851/2017/GPE/IPAJM com as dúvidas apontadas pelo conselheiro ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, e que está aguardando resposta do mesmo. Na sequência, o ***Presidente*** cientificou que começou o processo de demolição do prédio sede do IPAJM, e informou também que o Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, ***Sr. JOSE CARLOS GOMES PEREIRA,*** concluiu os trabalhos no IPAJM. Na sequência, o Conselheiro ***Rodolfo*** comunicou e justificou previamente a sua ausência na próxima reunião do dia 28 de novembro, pelo motivo de estar de férias regulamentares no mês de novembro. Por fim, o ***Presidente*** *Executivo do IPAJM* convocou os membros do Conselho Administrativo para a próxima reunião que será, no dia 28 de novembro de 2017, às 10 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu ***HYENE GEISA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES***, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo ***Presidente Executivo*** e demais Conselheiros.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

RODOLFO PEREIRA NETTO
Representante do Poder Executivo

VALMIR CASTRO ALVES
Representante do Poder Legislativo

ALFREDO FERREIRA PEREIRA
Representante do Poder Judiciário

FELIPE TÁPIAS DE SALES
Representante dos segurados civis ativos

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
Representante dos segurados inativos

JEFERSON CARLOS MORAIS
Representante dos segurados militares ativos

LISTA DE PRESENÇA		
Reunião Ordinária do Conselho Administrativo – IPAJM		
Data: 28.11.2017 – 10h		
CONSELHEIRO(A)	**REPRESENTAÇÃO**	**ASSINATURA**
ANCKIMAR PRATISSOLLII	Presidente	
RODOLFO PEREIRA NETO – titular	Poder Executivo	
DANIELA CRISTINA A.J.ARAÚJO – suplente		
VALMIR CASTRO ALVES – titular	Poder Legislativo	
JOSÉ MARIA PIMENTA – suplente		
ALFREDO FERREIRA PEREIRA – titular	Poder Judiciário	
ZALUAR DIAS FILHO – suplente		
FELIPE TÁPIAS DE SALES – titular	Segurados Ativos Civis	
BRUNO TAMANINI LOPES– suplente		
JEFERSON CARLOS MORAIS– titular	Segurados Ativos Militares	
JEAN RAMALHO ANDRADE		
CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA – titular	Segurados Inativos	
JÂNIO JACINTO ARAÚJO - suplente	Segurados Inativos	